



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO PARA O CURSO EaD START - EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), vem a público retificar o Anexo I – Resumo de datas, passando a vigorar as seguintes datas:

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

| | |
|-------------------|---|
| Inscrição | 07/02/2023 até as 16h do dia 15/03/2023 |
| Resultado Parcial | a partir das 16:00 hs do dia 16/03/2023 |
| Recurso | 16/03/2023 até às 16:00h do 17/03/2023 |
| Resultado Recurso | a partir das 10:00 hs do dia 20/03/2023 |
| Resultado Final | a partir das 16:00 hs do dia 20/03/2023 |
| Início do curso | 21/03/2023 |

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Wagner Silveira Rezende
Diretor CEaD/PROGRAD – UFJF

Ana Carolina Antunes Vidon
Diretora de Inovação em exercício | Diretora do Critt UFJF em exercício

Leonardo Miranda Frossard
Coordenador do Projeto
Programa de estímulo à criação de Spin-offs acadêmicas na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Miranda Frossard, Servidor(a)**, em 23/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Gerente**, em 23/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silveira Rezende, Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1159977** e o código CRC **4711BA81**.
